



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 08/03/2021.

Senhor Presidente:

Através do presente solicito a autorização para realização de processo licitatório para Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer, centro, nesta cidade de São Jorge D'Oeste - PR, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², em São Jorge D'Oeste - PR, sendo que o valor estimado para locação é de R\$ 2.719,44 (Dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) mensais conforme avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação do Município, em anexo, pelo período de 6 (seis) meses, a partir do mês de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 16.316,64 (dezesesseis mil, trezentos e dezesesseis reais e sessenta e quatro centavos).

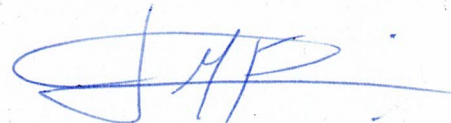
Como o imóvel já se encontra locado para a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR, a vários anos, sendo que as locações correspondentes ao ano de 2021 não foram pagas e pelo fato de entendemos por bem permanecer com a locação do aludido imóvel até mudar para o prédio próprio, até mesmo porque não existe outro imóvel semelhante que possa atender as exigências necessárias para a manutenção da locação, devendo ser efetivados os pagamentos desde janeiro de 2021, pois a Câmara se encontra instalada no local a vários anos, sendo que a licitação para contratação ainda não havia sido efetivada em razão da necessidade de avaliação do imóvel por comissão especial do Município, a qual realizou a avaliação na data de 24/02/2021.

Como se sabe, com base nos dispositivos legais, haverá necessidade de instauração de procedimento licitatório, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993. Solicitamos a avaliação da assessoria jurídica para possibilidade de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso X, da referida Lei, mediante interesse do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitações

Ao Sr:
José Maria Ferreira
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

LAUDO DE AVALIAÇÃO

No vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um (24/02/21), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, Glaciano De Oliveira, Lisiane Mayara Gambin e Jackson Eduardo de Oliveira, previsto pela Portaria nº 3299/2021, 03/02/2021, para fins de realizar vistoria e avaliação do imóvel urbano abaixo descrito:

Dados do imóvel

- Data da vistoria: 22/02/2021;
- Data da avaliação: 24/02/2021;
- Objeto: Sala comercial;
- Finalidade: Determinar o valor de mercado para locação do imóvel;
- Metodologia: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado.
- Localização: Rua Concordia, 432, centro - São Jorge D'Oeste-PR;
- Área da sala comercial: 192,62 m² e 34m² de garagem externa;
- Documentação: Matrícula número 4.811 do CRI de São João – PR;
- Características do imóvel: O imóvel avaliado trata-se de uma sala comercial, em alvenaria, com 192,62 m², está sala possui em sua estrutura dois banheiros, uma cozinha e garagem externa, com área de 34m², totalizando 226,62 m² de área utilizada.
O mesmo se trata de uma edificação antiga, carente de manutenção.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

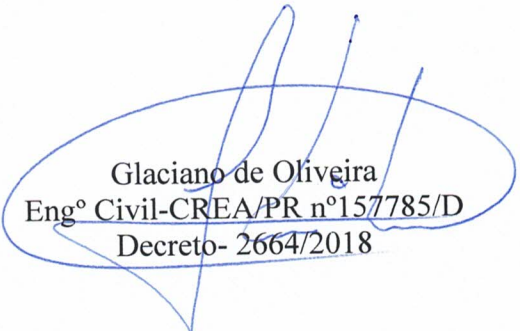
AVALIAÇÃO


De acordo com o valor de mercado do aluguel de imóveis próximos ao avaliado, obtidos através de consultas as imobiliárias e estabelecimentos comerciais nas proximidades do mesmo o aluguel nesta região está entre 10,00 e 15,00 reais o metro quadrado.

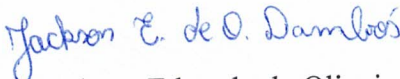
Considerando as características do imóvel, visto que o mesmo se trata de uma edificação antiga, carente de manutenção, o valor avaliado para aluguel do imóvel é de R\$ 12,00 m², perfazendo o valor de R\$ 2.719,44/ mensal (Dois mil setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Laudo este que vai assinado pela Comissão Especial de Avaliação do Município.

São Jorge D'Oeste-PR, 24 de fevereiro de 2021.


Glaciano de Oliveira
Eng° Civil-CREA/PR nº157785/D
Decreto- 2664/2018


Lisiane Mayara Gambin
Diretora do Departamento
De Engenharia e obras
Decreto- 3274/2021
Eng° Civil – CREA/PR nº 162789/D


Jackson Eduardo de Oliveira
Dambros
Eng° Civil-CREA/PR nº189068/D
Decreto- 3271/2021



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 08/03/2021.

De:

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara

Para:

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitações

Preliminarmente, à autorização solicitada pelo Senhor Clair Mariano da Costa, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 08/03/2021

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Contábil

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, sendo que o valor estimado para locação é de R\$ 2.719,44 (Dois mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) mensais, pelo período de seis meses, a partir de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 16.316, 64 (dezesesseis mil, trezentos e dezesesseis reais e sessenta e quatro centavos).

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

08/03/21



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 08/03/2021

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, para Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, sendo que o valor estimado para locação é de R\$ 2.719,44 (Dois mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) mensais, pelo período de seis meses a partir de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 16.316, 64(dezesseis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

Atenciosamente.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





São Jorge D'Oeste, 08 de Março de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de Locação de Imóvel onde encontra-se instalada o Poder legislativo de São Jorge d' Oeste, conforme solicitado de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	50	01.031.0001-2001	3.3.90.36.15.00	3.3.90.36.00.00	00001

Cordialmente,

Eliane Pompeo da Silva
 Contadora CRC PR 054133/O-9
 CPF 040.595.209-00

Eliane Pompeo Da Silva
 Contadora
 CRC PR – 054133/O-9



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO n°. 7/2021

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação.

DO OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Câmara de Vereadores, pelo prazo de 06 meses, objeto da matrícula n° 4.811, do CRI de São João - PR, prédio onde atualmente se encontra instalada, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 16.316,44 (dezesesseis mil, trezentos e dezesesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida no presente procedimento para que informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia n° 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula n° 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², em São Jorge D'Oeste - PR, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço realizada pela Comissão Municipal de avaliação.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

FUNDAMENTAÇÃO

Qualquer contratação de produtos e serviços a ser realizada pela administração pública, deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93.

Em razão do atendimento a necessidade e finalidade a que se destina a presente, estando o preço compatível aos praticados no mercado, conforme avaliação da comissão municipal de avaliação, em se tratando de locação, poderá aludida contratação ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, conforme termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Assim, para o presente procedimento poderá ser realizada a contratação através da modalidade de dispensa de licitação e, deverão ser observadas as regras dispostas referente a tal modalidade, observando-se para seu procedimento todas as necessidades conforme descrito na Lei nº 8.666/93.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 08 de Março de 2021.

WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 08/03/2021

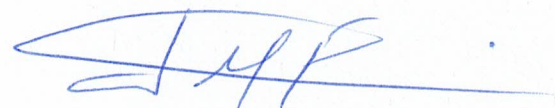
De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de solicitação de contratação de locação de imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, sendo que o valor estimado para locação é de R\$ 2.719,44 (Dois mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) mensais, pelo período de seis meses, a partir de janeiro de 2021, totalizando o valor de R\$ 16.316, 64 (dezesesseis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), acompanhado do parecer jurídico quanto a modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja autorizada a continuidade do procedimento e contratação..

Cordialmente.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 08/03/2021

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a contratação, e DETERMINO a realização do processo de dispensa de licitação, para Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, conforme informações constantes do presente procedimento.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pelo Locador a ser contratado está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 09 de Março de 2021.

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

FICHA 1

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.813

RUBRICA

DATA:-10/06/2014.

IMÓVEL: Sala Comercial nº 01, localizado no pavimento Sub-solo do prédio residencial e comercial de alvenaria, situado na Rua Luiz Poyer e Rua Concórdia, na cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, com área privada de **420,51 m²**, fração de solo de 338,33 m², com as seguintes confrontações: NORTE: com os lotes nºs.07 e 08. LESTE: com a Rua Luiz Poyer. SUL: com a Rua Concórdia. OESTE: com o lote nº 02-A.- Sendo o terreno em que se assenta o prédio com as seguintes confrontações: Norte: confronta-se com os lotes nºs.07 e 08, com o azimuth de 110°00'00" e distância de 36,00m. Leste: confronta-se com a Rua Luiz Poyer, com o azimuth de 200°00'00" e distância de 35,00m. Sul: confronta-se com a Rua Concórdia, com o azimuth de 290°00'00" e distância de 28,00m. Oeste: confronta-se com o lote nº 2-A, com os azimutes de 20°00'00" e 358°11'55" e distâncias de 30,00m, 6,00m e 5,38m; que constitui os Lotes nºs.01 e 02, da Quadra nº 30, com a área total de 1.015,00 m², situados no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João.- Matrícula anterior nº 32.011 do CRI de Dois Vizinhos PR.- Proprietário: **CYRO POYER**, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI RG nº 487.374-2 PR, inscrito no CPF sob nº 005.796.709-10, residente e domiciliado na Rua João Amaro da Luz nº 293, Bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba PR.- Dou fé.- São João, 10/06/2014.- *Tatiana Schoneweg Mello*, Tatiana Schoneweg Mello - Escrevente Substituta.-

DATA:- 26/05/2014.-

R.1-4.813-Prot.5.562:- Nos termos da Escritura Pública de Arrolamento, Partilha e Adjudicação de Bens do Espólio de **CYRO POYER**, lavrada às fls.117/119 do Livro nº 37, em data de 30.04.2014, nas Notas de Lúcia Agnoletto Basso, Tabeliã da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, foi inventariada toda a área supra com **420,51 m²**, avaliada em R\$ 30.000,00, tendo sido atribuída ao comprador/adquirente, toda a área com a venda da viúva meira MARIA SPEROTTO POYER, portadora da CI RG nº 1.155.217 PR, inscrita no CPF sob nº 035.698.319-65, e herdeiros SÉRGIO FRANCISCO POYER, portador da CI RG nº 1.776.914 PR, inscrito no CPF sob nº 545.941.039-87, ELIZABETE ANTONIA POYER TUSSI, portadora da CI RG nº 1.776.913-8 PR, inscrita no CPF sob nº 708.793.469-49, e seu marido GILSON TUSSI, portador da CI RG nº 2.132.710-7 PR, inscrito no CPF sob nº 338.163.529-87, e GESLAINE DO CARMO MARTINI, portadora da CI RG nº 4.246.058-3 PR, inscrita no CPF sob nº 945.309.989-91, estes representados por seu procurador ADEMIR LUIZ TUSSI, portador da CI RG nº 2.103.926-8 PR, inscrito no CPF sob nº 525.400.149-68.- O ITCMD foi pago conforme GR-PR quitada em data de 14.04.2014, no valor de R\$ 2.800,00, juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs.4.812 e 4.814, ambas deste Cartório.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 08.05.2014, no valor de R\$ 2.000,00.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 12061002400080772, devidamente quitada em data de 30.04.2014, no valor de R\$ 280,00.- Foi nomeada inventariante do Espólio a viúva meira MARIA SPEROTTO POYER, nos termos do artigo 990 do Código de Processo Civil.- Compareceram na Escritura como Advogadas Assistentes FERNANDA WINIARSKI SCARIOT, inscrita na OAB/PR sob nº 62.521, e JANICE APARECIDA PARCIANELLO, inscrita na OAB/PR sob nº 61.897.- Adquirente: **CLEITON SOMENSI**, brasileiro, portador da CI RG nº 4.480.272-4 PR, inscrito no CPF sob nº 622.484.309-06, casado com **CLAUDETE TARTAS SOMENSI**, pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, portadora da CI RG nº 7.200.123-0 PR, inscrita no CPF sob nº 025.603.799-02, empresários, residentes e domiciliados na Rua Joaçaba nº 576, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR.- Dou fé.- São João, 10/06/2014.-

MATRÍCULA Nº 4.813

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, 110
CEP 85570-000
CNPJ 15.059.366/0001-50

MATRÍCULA 4.813

FICHA 1v

Tatiana Schoneweg Mello
Tatiana Schoneweg Mello, Escrevente Substituta.- Cota:-
4.311,97 VRC = R\$ 676,98.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
São João/PR, 05 de dezembro de 2019.

- () MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA - OFICIAL
- () KÁTIA MARIA RIBEIRO BURKO - ESCRIVENTE
- () GEORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ - ESCRIVENTE
- () MARIZETE MARIA GUCOLOTTO - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº IHoYR . kv2C6 . ZPwTw - KtvzF . TxLTO
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.480.272-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.480.272-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/11/2014

NOME: CLEITON SOMENSI

FILIAÇÃO: DEOCLIDES SOMENSI
ILONIA FETZER SOMENSI

NATURALIDADE: S. JORGE D'OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1971

DDO. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR. S. JORGE D'OESTE
C.CAS=544, LIVRO=3BAUX, FOLHA=144

CPF: 622.484.309-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DF 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA

Ilona



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEITON SOMENSI

CPF: 622.484.309-06

Certidão nº: 8162184/2021

Expedição: 08/03/2021, às 15:09:24

Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEITON SOMENSI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **622.484.309-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature, appearing to be 'JMP', is written over the footer area of the document.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: CLEITON SOMENSI
CPF: 622.484.309-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

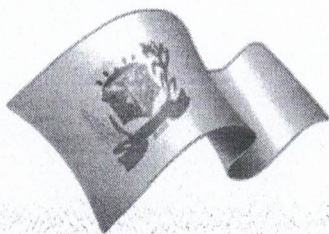
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:38 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **51A0.8753.DE6A.44D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 284/2021
Regularidade Fiscal de Pessoa Física

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

NOME: CLEITON SOMENSI

ENDEREÇO: RUA JOAÇABA, 576 - CASA - Centro CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

CPF :

622.484.309-06

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTMHT82QEM5C4XH3E72

Observações:

São Jorge d'Oeste, 09 de Março de 2021

Emitido por: Sonia Franceschina





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023680249-71

Certidão fornecida para o CPF/MF: **622.484.309-06**
Nome: **CLEITON SOMENSI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

NOME DO CLIENTE
CLEITTO SOMENSI

MATRÍCULA
2162 0246

ENDERECO
R. JUCALADA
080/15

NÚMERO
570

Nº LADO - Nº FRENTE

CEP
85.575-000

LOCAL
SAO JORGE DO OESTE

ROTEIRO DE LEITURA
258-17-09-258-47530

HIDRÔMETRO
Y18000354039-4-1

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Oxigênio	Fosf.	Cor. Total	Distribuição no Verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	13	5	13		13	
Nº Amostras Realizadas	13	13	16	23	13	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	13	13	16	23	13	

Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2020	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2021	PAGO											

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TX LIXO PREFEITURA	33,24	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTAIS	
		ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5			40,03	
De 6 a 10m3	5	1,24		6,20	
De 11 a 15m3	5	6,90		34,50	
De 16 a 20m3	1	6,94		6,94	

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21
A	26	21	25	23	20	21	19	19	20	17

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	23/02/2021	528	544	16	02/2021

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ULTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	19	09/03/2021

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
25/03/2021	87,67		33,24	120,91

RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR.
ATENDIMENTO: PATOBRANCO@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 11,31
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 258-17-09-258-47530



MATRÍCULA 2162 0246 REFERÊNCIA 02/2021 VENCIMENTO 09/03/2021 VALOR TOTAL 120,91



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

VALOR MENSAL: R\$ 2.719,44(Dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) mensais

VALOR TOTAL: R\$ 16.316,64(Dezesseis mil, trezentos e dezesseis e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 01/01/2021 a 30/06/2021, período de 06 meses de locação a partir de 01/01/2021.

OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luís Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², em São Jorge D'Oeste - PR.

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento do aluguel.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: CLEITON SOMENSI, inscrito no CPF sob nº 622.484.309-06

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Como o imóvel já se encontra locado para a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR, há vários anos, e pelo fato do último contrato ter vencido em 31 de dezembro de 2020, que desde o início do mês de Janeiro de 2021 não foi efetuado o pagamento do aluguel e por entendemos por bem permanecer com a locação do aludido imóvel, até mesmo porque não existe outro imóvel semelhante que possa atender as exigências necessárias para a instalação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR.

JUSTIFICATIVA: O referido imóvel satisfaz as exigências para a instalação da Casa de Leis e já está sendo utilizado a muitos anos para a instalação da sede do Legislativo. A Câmara manteve contrato de locação com o atual proprietário Cleiton Somensi até o final do ano de 2020, sendo que o mesmo não foi renovado até a presente data, tendo-se em vista a possibilidade de mudança de endereço da sede da Câmara, porém, como tal fato não foi possível, pois não existe imóvel disponível que atenda as necessidades do Legislativo, resolveu-se renovar a locação.

A Câmara está instalada no mesmo local a vários anos, tendo o contrato de locação se encerrado em 31/12/2020, porém, a partir do mês de janeiro de 2021, não foram efetuados pagamentos referente aos alugueis, o valor estimado para o pagamento do aluguel mensal está dentro dos parâmetros do mercado, conforme laudo de avaliação da comissão municipal especial de avaliação de imóveis.

Não há outras salas do mesmo âmbito disponíveis para locação, sendo que a mesma satisfaz as necessidades para contratação.

Quanto o prazo de locação de 06(seis) meses, podendo ser renovado, se dá em razão de que a nova sede da Câmara Municipal está em fase final de construção, acreditando-se que este prazo seja suficiente para mudança para nova sede.

Além do que o presente procedimento esta devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso X.

São Jorge D' Oeste, 09 de março 2021

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 09/03/2021.

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação 06/2021, para Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, para os fins previstos na Lei nº 8666/93, com base no processo de dispensa de licitação que apresentamos.

Atenciosamente.

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - PR

PARECER JURÍDICO nº. 7.1/2021

DA ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

**Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo Municipal**

ASSUNTO: Parecer Dispensa de Licitação nº 06/2021.

DO OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², em São Jorge D'Oeste - PR, conforme especificado pela solicitação de contratação e demais documentos do processo de Dispensa de Licitação 06/2021.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 16.316,44 (dezesesseis mil, trezentos e dezesesseis reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor correspondente a 06(seis) meses de locação, no valor mensal de R\$ 2.719,44(dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), segundo a avaliação realizada pela comissão especial municipal de avaliação, anexa ao processo de dispensa de licitação nº 06/2021.

RELATÓRIO

Nos foi, solicitado para análise e posterior parecer jurídico sobre o procedimento de dispensa de licitação nº 06/2021, tomado nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93, para contratação de Locação de Imóvel para instalação da Câmara Municipal de Vereadores.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

Sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

FUNDAMENTAÇÃO

Em análise a presente solicitação, se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a Locação de Imóvel para instalação da Câmara Municipal de Vereadores, com respaldo inciso **X do artigo 24 da Lei 8.666/93**, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); (...)".

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade de locação de espaço aonde se encontra instalada a Câmara de Vereadores, satisfazendo a necessidade, interesse e atendendo a finalidade a que se destina a presente contratação de locação, bem como pelo fato de a Câmara de Vereadores estar instalada neste local a vários anos e, de acordo com as informações da comissão de licitação, o preço é compatível aos praticados no mercado, somando-se ao fato de não existir no Município outro imóvel que atenda as necessidades desta Casa de Leis, a presente Licitação poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Neste Sentido, temos que possível a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, X da lei 8.666/93, estando o procedimento tomado pela administração adequado e devidamente justificado.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

Assim, para o prosseguimento do procedimento deverão ser observadas as regras aplicáveis a modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, com a ratificação do ato de contratação e as devidas publicações na imprensa.

Quanto a necessidade de formalização de contrato, entendo que a minuta apresentada está adequada.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.

A documentação de regularidade do contratado foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente procedimento se encontra adequado conforme normas do artigo 24, X, da lei 8.666/93 e demais artigos aplicáveis, devendo ter seu normal prosseguimento, com a ratificação do ato de contratação e as devidas publicações na imprensa.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 09 de março de 2021.

WATSON MUELLER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2021

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **José Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 2.719,44(Dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) mensais

VALOR TOTAL: R\$ 16.316,64(Dezesseis mil, trezentos e dezesseis e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: 01/01/2021 a 30/06/2021, período de 06 meses de locação a partir de 01/01/2021.

OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², em São Jorge D'Oeste - PR.

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento do aluguel.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: CLEITON SOMENSI, inscrito no CPF sob nº 622.484.309-06

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Como o imóvel já se encontra locado para a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR, há vários anos, e pelo fato do último contrato ter vencido em 31 de dezembro de 2020, que desde o início do mês de Janeiro de 2021 não foi efetuado o pagamento do aluguel e por entendemos por bem permanecer com a locação do aludido imóvel, até mesmo porque não existe outro imóvel semelhante que possa atender as exigências necessárias para a instalação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR.

JUSTIFICATIVA: O referido imóvel satisfaz as exigências para a instalação da Casa de Leis e já está sendo utilizado a muitos anos para a instalação da sede do Legislativo. A Câmara manteve contrato de locação com o atual proprietário Cleiton Somensi até o final do ano de 2020, sendo que o mesmo não foi renovado até a presente data, tendo-se em vista a possibilidade de mudança de endereço da sede da Câmara, porém, como tal fato não foi possível, pois não existe imóvel disponível que atenda as necessidades do Legislativo, resolveu-se renovar a locação.

A Câmara está instalada no mesmo local a vários anos, tendo o contrato de locação se encerrado em 31/12/2020, porém, a partir do mês de janeiro de 2021, não foram efetuados pagamentos referente aos alugueis, o valor estimado para o pagamento do aluguel mensal está dentro dos parâmetros do mercado, conforme laudo de avaliação da comissão municipal especial de avaliação de imóveis.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Não há outras salas do mesmo âmbito disponíveis para locação, sendo que a mesma satisfaz as necessidades para contratação.

Quanto o prazo de locação de 06(seis) meses, podendo ser renovado, se dá em razão de que a nova sede da Câmara Municipal está em fase final de construção, acreditando-se que este prazo seja suficiente para mudança para nova sede.

Além do que o presente procedimento esta devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso X.

São Jorge D' Oeste, 09 de março de 2021.

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA: 06/2021

OBJETO: Locação do Imóvel situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², para instalação da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: *CLEITON SOMENSI, inscrito no CPF sob nº 622.484.309-06.*

CONTRATANTE: *Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 24, Inciso X, Da Lei Federal 8.666/93;*

VALOR MENSAL: R\$ 2.719,44 (dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 16.316,64 (dezesesseis mil, trezentos e dezesseis e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 30/06/2021.

RATIFICAÇÃO: 09/03/2021, pelo SR. **JOSÉ MARIA FERREIRA**. *Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'oeste - Paraná.*

José Maria Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA: 06/2021

OBJETO: Locação do Imóvel situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², para instalação da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: CLEITON SOMENSI, inscrito no CPF sob nº 622.484.309-06.

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR.

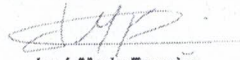
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, Da Lei Federal 8.666/93;

VALOR MENSAL: R\$ 2.719,44(dois mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 16.316,64(dezesseis mil, trezentos e dezesseis e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 30/06/2021.

RATIFICAÇÃO: 09/03/2021, pelo SR. JOSÉ MARIA FERREIRA, Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'oeste - Paraná.



José Maria Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores

Ce0355621